FORNECIMENTOS DE BENS

"Fornecimento de Medicamentos, Consumíveis e Reagentes para Beira, Maputo e Quelimane"

1. **Referência**
2. CUAMM_AID12672_NCDs_06
3. **Procedimento**

   Concurso publico internacional / International open tender procedure
4. **Autoridade contratante**

   CUAMM - Médicos com África, Comunità di Sant'Egidio Acap APS e AIFO Associazione Italiana Amici di Raoul Follereau

ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

5. **Tipo de contrato**

   Contrato específico por preço unitário
6. **Descrição do contrato**

   O presente processo de adquisição de bens refere-se ao fornecimento de medicamentos e reagentes de laboratório para Beira, Maputo e Quelimane
7. **Data provisória de início do contrato**

   01/04/2025
8. **Numero e designação dos lotes:**

   Lote 1a: Fornecimento de Medicamentos (Entrega na Beira-Sofala)

   Lote 1b: Fornecimento de Medicamentos (Entrega em Maputo)

   Lote 1c: Fornecimento de Medicamentos (Entrega em Quelimane-Zambézia)

   Lote 2a: Fornecimento de Consumíveis (Entrega na Beira-Sofala)

   Lote 2b: Fornecimento de Consumíveis (Entrega em Maputo)

   Lote 2c: Fornecimento de Consumíveis (Entrega em Quelimane-Zambézia)

   Lote 3a: Fornecimento de Reagentes de Laboratório (Entrega na Beira-Sofala)

   Lote 3b: Fornecimento de Reagentes de Laboratório (Entrega em Maputo)

   Lote 3c: Fornecimento de Reagentes de Laboratório (Entrega em Quelimane-Zambézia)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9. Motivos de exclusão

Juntamente com a proposta, os proponentes devem apresentar uma declaração assinada, cuja minuta figura no formulário de apresentação de propostas, de que não se encontram em nenhuma das situações de exclusão referidas no ponto 2.6.10.1. do guia prático.

O contrato não pode ser adjudicado aos proponentes que estejam incluídos nas listas das medidas restritivas da UE (ver artigo 2.4 do guia prático) no momento da decisão de adjudicação.

10. Número de propostas

A cada pessoa singular ou colectiva concorrente, não é permitido apresentar mais do que uma proposta. No caso de uma pessoa singular ou coletiva apresentar mais de uma proposta, todas as propostas em que essa pessoa tenha participado serão excluídas.

Os candidatos podem apresentar uma candidatura para apenas um lote, para vários lotes ou para todos os lotes, mas apenas uma candidatura por lote. As adjudicações serão feitas por cada Lote.

A adjudicação dos itens previstos em cada um dos Lotes será fracionada apenas no caso em que nenhum dos fornecedores esteja em condições de fornecer um determinado lote completo, ou no caso em que alguns bens incluídos num certo lote tenham custos manifestamente não proporcionados em relação aos custos apresentados nas outras propostas.

CRONOGRAMA PROVISÓRIO

11. Data provisória de entrega do fornecimento dos itens solicitados depois de cada Ordem de compra recebido e confirmado pelo vendedor no âmbito do contrato: 2 (duas) semanas

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

12. Critérios de seleção

Para poderem ser elegíveis para a adjudicação do contrato, os proponentes devem provar que cumprem os critérios de seleção. Se a proposta for apresentada por um consórcio, os critérios de seleção são aplicáveis ao conjunto do consórcio, salvo disposição em contrário.

Os critérios de seleção para os proponentes são os seguintes:

1) **<u>Capacidade profissional do proponente</u>** (com base, nomeadamente, no ponto 4 do formulário de proposta para um contrato de fornecimento)

O concorrente possui certificado profissional apropriado ao presente processo de fornecimento de bens <u>(Alvará Sanitário importação e distribuição de produtos farmacêuticos).</u>

Os critérios de seleção dos proponentes são indicados a seguir.

2) **<u>Capacidade económica e financeira do proponente</u>** (com base, nomeadamente, no ponto 3 do formulário de proposta para um contrato de fornecimento).

   O volume total anual de vendas do 2022 e o volume total anual de vendas do 2023 do participante, certificados a meio dos últimos exercícios financeiros, devem, cada um, exceder o valor do orçamento máximo previsto pela adjudicação, por cada Lote, dos itens objecto do presente procedimento de aquisição de bens.

3) **<u>Capacidade técnica do proponente</u>** (com base, nomeadamente, no ponto 5 do formulário de apresentação da proposta para um contrato de fornecimento).

Tendo em conta que cada Lote será objecto de uma adjudicação distinta, ao apresentar propostas para um único Lote, ou ambos os Lotes, os fornecedores deverão comprovar, a meio de apresentação da respectiva documentação de suporte (PO, contratos, etc.) os requisitos abaixo discriminados:

LOTE 1: O concorrente forneceu bens em pelo menos 03 (três) contratos cada um com um orçamento igual a pelo menos 6.000.000,00 MZN (seis milhões de meticais) nas áreas de fornecimento de Medicamentos: Outubro 2022- Novembro 2024.

LOTE 2: O concorrente forneceu bens em pelo menos 03 (três) contratos cada um com um orçamento igual a pelo menos 4.000.000,00 MZN (quatro milhões de meticais) nas áreas de fornecimento de Consumíveis ou produtos similares: Outubro 2022- Novembro 2024.

LOTE 3: O concorrente forneceu bens em pelo menos 03 (três) contratos cada um com um orçamento igual a pelo menos 1.000.000,00 MZN (um milhão de meticais) nas áreas de fornecimento de Reagentes ou produtos similares: Outubro 2022- Novembro 2024.

13. Critérios de adjudicação

Melhor relação qualidade/preço. A proposta economicamente mais vantajosa será selecionada ponderando a qualidade técnica em relação ao preço numa base 50/50

PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

14. Data-limite para a apresentação das propostas

O prazo para a recepção das propostas é especificado no ponto 10 das instruções aos proponentes.

15. Formato da proposta e detalhes a fornecer

As propostas devem ser submetidas utilizando o formulário padrão de apresentação de proposta para concurso público em anexo. O formato e instruções do mesmo devem ser estritamente observadas.

16. Modalidades de apresentação das propostas

As propostas devem ser submetidas em Português e apenas para a entidade contratante, utilizando os meios especificados no ponto 11 das instruções aos proponentes.
Propostas submetidas de qualquer outra forma não especificada não serão consideradas.
Ao submeter a proposta, os participantes aceitam receber notificações sobre o resultado do procedimento por meios eletrónicos ou através de cartas entregues diretamente aos participantes.

17. Alteração ou cancelamento de propostas

Os participantes, podem alterar ou retirar as suas propostas através de uma nota escrita, prévia a data limite de submissão de propostas. Nenhuma proposta pode ser alterada após esta data limite.

18. Língua do procedimento

Toda a comunicação escrita no âmbito do presente procedimento de adquisição de bens deverá ser em Português.

19. . Informações adicionais

Os dados financeiros a serem fornecidos pelos concorrentes no formulário.